LEI Nº 5.399/2012

Denomina Berchiolina Pacheco Franco a unidade de saúde "Centro Viva Vida", localizada no bairro Senador Valadares.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Berchiolina Pacheco Franco a unidade de saúde "Centro Viva Vida", localizada na rua Doutor Aloísio Procópio Lobato de Menezes, 222 – lote 1 – quadra C-55, no bairro Senador Valadares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de agosto de 2012.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal